

Corrida tenta evitar benefício para Riocentro

BRASILIA - O substitutivo da Comissão Mista daria anistia aos autores do crime do Riocentro e de quaisquer outros delitos similares praticados depois da anistia de 1979: a esta conclusão chegaram, durante a tarde de ontem, vários parlamentares do PMDB, que articularam junto ao Presidente do Partido, Ulysses Guimarães, um pedido de destaque para eliminar essa possibilidade, corrigindo-se o texto.

O Secretário-Geral do PMDB, Roberto Cardoso Alves, foi um dos parlamentares que procuraram o relator Valmor Giavarina durante a sessão da tarde para discutir a questão. Cardoso Alves estava convencido de que os envolvidos no Riocentro seriam anistiados. Já o Deputado João Gilberto, especialista do partido em Direito Eleitoral e Constitucional, acha que o texto não é suficientemente claro, e permite, no mínimo, uma dúvida que só poderia ser dirimida pela Justiça, caso o texto seja aprovado pelo Congresso como está.

Os Deputados Bete Mendes (SP), Hermes Zanetti (RS) e Luís Guedes (MG) levaram a questão a Ulysses Guimarães, que prometeu interceder junto ao Líder Pimenta da Veiga, no sentido de apresentar destaque para retificar o texto. O Relator, Valmor Giavarina, que também pode, segundo o Regimento, apresentar destaques em plenário, mostrava-se inclinado a fazê-lo, no início da noite.

A ambigüidade que permite a interpretação de que ficariam anistiados os envolvidos no Riocentro está no artigo quarto do substitutivo e seus parágrafos primeiro e segundo. O parágrafo segundo restringe a anistia que está sendo concedida aos crimes "previstos no caput", praticados entre 2 de setembro de 1961 e 25 de agosto de 1979 — data da lei de anistia. O caput, ou seja, a cabeça ou início do artigo, prevê a anistia para os punidos por atos de exceção. Mas o parágrafo primeiro ficaria livre da restrição do parágrafo segundo, e nele se concede anistia "aos autores de crimes políticos ou conexos" — e aí poderia ser incluído o caso Riocentro.

A solução estaria na eliminação, por destaque, da expressão "previstos no caput", no parágrafo segundo. Com isto, a anistia alcançaria apenas os crimes ocorridos até 1979.